

TEGRA INCORPORADORA S.A.
NIRE nº 35300550676
CNPJ/MF nº 30.213.493/0001-09
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **TEGRA INCORPORADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04730-090, São Paulo - SP (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, na presente data, foi realizada a liquidação financeira da oferta pública de certificados de recebíveis imobiliários da 353ª emissão da True Securitizadora S.A. (“Securitizadora” e “CRI”, respectivamente).

Os CRI foram lastreados em 322.000 (trezentas e vinte e duas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão, o valor total de R\$322.000.000,00 (trezentos e vinte e dois milhões de reais) (“Debêntures”), as quais serão destinadas para o pagamento de despesas futuras de natureza imobiliária da Companhia. A Companhia se comprometeu a obter, no futuro, a caracterização dos CRI como “Verdes”, voltados para empreendimentos com características de Green Building que possuem certificações AQUA, EDGE e/ou LEED, que atualmente são os principais padrões no mercado imobiliário sustentável. Os CRI “Verdes” financiam projetos que buscam ou já possuem uma destas certificações.

Os CRI foram distribuídos pelo Banco Votorantim S.A. (“Coordenador Líder”), por meio de distribuição pública, sob o regime misto de melhores esforços e garantia firme de colocação, tendo alcançado o valor máximo da operação, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (“Oferta”).

Mais informações sobre os CRI, a Oferta e as Debêntures poderão ser obtidas junto à Securitizadora, à B3 - Bolsa, Brasil, Balcão, à CVM e/ou ao Coordenador Líder, nos endereços a seguir: (i) <https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/>; (ii) www.b3.com.br; (iii) www.gov.br/cvm/pt-br; e (iv) <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas>.

Este comunicado possui caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures ou dos CRI.

São Paulo, 08 de outubro de 2024.

Alexandre Wolynech
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores